



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, com cópia para a Secretaria de Infraestrutura a presente indicação solicitando destes, **solicito que seja providenciada a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas elevados) em frente a Escola Arthur Ramos.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um quebra-molas elevado em frente à Escola Arthur Ramos se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Muitos motoristas transitam em alta velocidade, o que representa um sério risco à segurança das crianças, pais, professores e demais pedestres que circulam pelo local.

A presença de uma escola exige atenção redobrada das autoridades quanto à sinalização e medidas de controle de velocidade. O quebra-molas elevado tem se mostrado uma solução eficaz para forçar a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança no entorno escolar.

Além disso, essa demanda é um pedido recorrente da comunidade local, que busca mais proteção para os estudantes e tranquilidade no tráfego da região.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jaciara/MT, 04 de Agosto de 2025.

PEDRO NEPOMUCENO ALVES FILHO

Vereador Autor

PROTOCOLADO	
Nº	449
Data	05/08/25
	824